**DECRETO MUNICIPAL N° 022 DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

**ALTERA PARCIAL DECRETO 117/2021.**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Municipal N° 739 de 18/06/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica alterado parcial os incisos do artigo 1º do Decreto 117/2021, o qual passa vigorar com a seguinte alteração:

I- Representantes dos Órgãos Governamentais

a) Assistência Social

*Titular: Cleiton Sebastião Almeida Goss*

*Suplente: Aline Menoncin*

b) Educação

*Titular: Rosangela Tormen*

*Suplente: Maria Aparecida Tetzllaff*

c) Saúde

Titular: Lucimara A. Ferreira.

Suplente: Vanessa Silveira.

d) Administração

Titular: Elaine Novacki dos Santos.

*Suplente: Anderson Correa Dill*

II – Representantes de Entidades Não Governamentais

a) Sociedade Civil

Titular: Maria Terezinha da Silva

Suplente: Sonipo Rosa

b) Trabalhadores do Setor de Assistência Social.

Titular: Carolina Flesch

*Suplente: Atair Alves .*

c) Entidades e Organizações de Assistência Social ou na Ausência

Igreja Católica de Brunópolis:

Titular:Tania Bortolini dos Santos.

Suplente:Juceli dos Santos.

Igreja Evangélica de Brunópolis

*Titular: Dejandir dos Santos.*

*Suplente: Armando de Souza*

**Art. 2°.** Demais artigos do Decreto 117/2021, permanecem inalterados,revogados as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis, 23 de março de 2023.

**VOLCIR CANUTO**

PREFEITO MUNICIPAL

**ELAINE NOVACKI DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.